

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 10/98

De 23 de março de 1998.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Casa para responder pelo regime de adiantamento (Despesas de Expediente e Viagem).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeado o servidor **ARCÉLIO LUIS MANELLI**, para responder pelo regime de adiantamento, no que diz respeito às despesas com viagens e expediente da Câmara, ficando revogado o Ato nº 09/98 de 13 de março de 1998.

Artigo 2º- O adiantamento a que se refere o artigo anterior será feito, mediante ofício requisitório do nomeado, que controlará toda a prestação de contas, na forma da lei.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 1998 (*mil novecentos e noventa e oito*).

VALDEIRICO JOE
Presidente

EDSON ANTONIO DA SILVA
1º Secretário

CARLOS ROBERTO MARQUES
2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral